



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 146/2026.

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026
Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
170	LUIZ CARLOS ANJOS DE SOUZA	A - 30	34 %
238	PEDRO BELLE	B - 29	12 %
461	ERLY PEREIRA SIRINO	C - 23	34 %
472	VALDEMAR MEOTTI DE OLIVEIRA	C - 23	34 %
484	QUELEN BORGHESAN	E - 23	34 %
505	IVANIR GAMBA	B - 23	34 %
520	CECILIA ZALESKI KOVALSKI	D - 23	34 %
530	SILVANA AVELAR MINELI LOPES	C - 23	34 %
552	ELIENE PEREIRA SIRINO	B - 21	30 %
619	IZUPERIO SANTANA	A - 23	34 %
643	EDIMAR BATISTA DOS SANTOS	B - 23	33 %
676	EMILIA MARIA FULANETTI ILAMAZALES	C - 22	34 %
714	MARIA ANTONIA DA SILVA	B - 23	34 %
1420	SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO	B - 17	32 %
2482	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	B - 13	23 %
3191	NEYLA ANGELICA DA COSTA	B - 10	16 %
5166	RAICY SILVA REIS	A - 2	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

Página 1 de 2